

PORTARIA MUNICIPAL nº 119/2023

de 02 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como a aquisição de luvas de látex para a EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, pelo Município de Selbach, com a empresa **CAMILA MULLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 93.636.421/0001-94, localizada na Avenida Jacuí, nº 386, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.045000 – Manutenção dos Serviços Escola Municipal de Educação Infantil - Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (154)

Código Reduzido: 1980

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 02 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico